



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 31/2025 De 15 de Maio de 2025

Designa colaborador para exercer a função de
Fiscal do Contrato nº 16/2025 e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno
desta casa legislativa.

Designar o servidor **HERBERT ALVES SANTOS**, Matrícula nº 41, lotado como chefe
de gabinete, Fiscal do Contrato que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER
AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE**, que representara a
Câmara Municipal de Macambira perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto
pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na
Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem
cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme
o disposto nos art. 92 inciso XVIII e art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas,
especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem
como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo
executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de
provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir
possível procedimento de sanção contratual;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela
contratada,
de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de
penalidades;
- d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem
defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo
e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a
utilização pelo contratante;
- e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja
de sua
obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar
desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua
responsabilidade, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências
contratuais, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021,
recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade
em
documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução,
sem
previsão editalícia e contratual, ou sem conhecimento da Administração;



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

- l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Macambira/SE, 15 de Maio de 2025

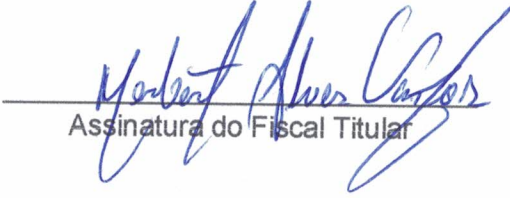
JOSE ADALBERTO
CERQUEIRA DOS
SANTOS:00355713578

Assinado de forma digital por
JOSE ADALBERTO CERQUEIRA
DOS SANTOS:00355713578
Dados: 2025.05.15 09:42:22 -03'00'

JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Eu, Herbert Alves Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.


Assinatura do Fiscal Titular